





**Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Política Salarial**

1  
2  
3 Às quinze horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da  
4 Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto nº 31/2015, sob a Presidência do Secretário  
5 Chefe da Casa Civil Eduardo Francisco Sciarra, secretariado pela servidora da Casa Civil Katyani  
6 Ogura da Silveira. ● **Integrantes:** Secretário Chefe da Casa Civil, Eduardo Francisco Sciarra;  
7 Secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Machado Costa; Secretária de Estado da  
8 Administração e da Previdência, Dinorah Botto Portugal Nogara; Sr. Jorge Leonel de Souza,  
9 representando a Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Fernanda Bernardi  
10 Vieira Richa; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Deonilson Roldo; e  
11 Procurador Geral do Estado Dr. Paulo Sergio Rosso. ● **1º Aprovação do Programa de**  
12 **Aposentadoria Incentivada – PAI, lançado em 2016 pela Companhia de Saneamento do Paraná**  
13 **– SANEPAR (protocolado nº 13.995.414-0):** o Presidente da Comissão Secretário Eduardo F.  
14 Sciarra destacou o Ofício DP 103/2016, apresentado pela SANEPAR, o qual solicita a  
15 excepcionalização do percentual mínimo para implantação do Programa. Informa que o período de  
16 inscrição se deu de 04 a 31 de janeiro de 2016, resultando na adesão de 115 funcionários, o que  
17 representa 56,10% de adesão e que tal porcentagem está abaixo do mínimo condicionado pela  
18 Comissão na 5ª Reunião Ordinária; que a soma total da remuneração, por ano, dos funcionários que  
19 aderiram ao programa resulta em R\$52.893.082,41 e que elevado valor se dá em razão de 100  
20 funcionários desses encontrarem-se entre os que recebem maior remuneração na Companhia,  
21 sendo ainda que destes, 07 funcionários estão entre os que recebem os 10 maiores salários; e que  
22 há pedido de excepcionalização ao mínimo estabelecido na 5ª Reunião Ordinária da CPS para  
23 implantação do Programa de Aposentadoria Incentivada. Informou ainda que referido protocolado foi  
24 objeto de análise do Conselho de Controle de Empresas Estaduais – CCEE, conforme Deliberação  
25 CCEE nº 019/2016 que aprova o teor da Informação CCEE nº 019/2016, o qual aprova o Programa



Comissão de Política Salarial  
Governo do Estado do Paraná

26 de Aposentadoria Incentivada – PAI, lançado em 2016 pela Companhia de Saneamento do Paraná -  
27 SANEPAR. Nesse sentido, submete nesta data à análise da Comissão de Política Salarial. • 2º  
28 **Deliberação:** Com fundamento nos documentos acostados, bem como na Deliberação CCEE nº  
29 019/2016 e Informação CCEE nº 019/2016 (ambas anexas), **os membros da Comissão deliberam**  
30 **por APROVAR a implantação do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI,**  
31 **EXCEPCIONALIZANDO o percentual mínimo de adesão, estabelecido na Ata da 5ª Reunião**  
32 **Ordinária da CPS.** • **3º Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a  
33 todos e declarou encerrada a presente reunião às 16:00 horas. A presente Ata foi digitada por  
34 Katyani Ogura da Silveira , lavrada em conjunto com o Secretário Chefe da Casa Civil,  
35 Eduardo Francisco Sciarra , Presidente da Comissão de Política Salarial, que depois  
36 de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.



Eduardo Francisco Sciarra  
Secretário Chefe da Casa Civil



Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário de Estado da Fazenda



Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência



Jorge Leonel de Souza  
representando a Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social



Deonilson Roldo  
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador



Paulo Sérgio Rosso  
Procurador Geral do Estado